

DESPESAS DE VIAGENS EXERCÍCIO 2017

Por meio da Resolução nº 02/2017, o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação adotou, naquilo que compatível, o Decreto Estadual nº 5.453, de 4 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 104/2004 que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento de servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.

1. Destino: Guarapuava

Motivo: Reunião na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste – FAU/UNIOESTE, organizadora do Teste Seletivo nº 001/2017 da E-Paraná Comunicação.

Assunto: Teste Seletivo nº 001/2017-EPR.

Descrição: Para além das tratativas via telefone e e-mail, foi necessária a viagem para compreensão de questões inerentes ao Teste Seletivo, especialmente quanto aos dados inseridos no sistema da FAU e esclarecimentos em relação ao cronograma de execução do processo seletivo.

Empregados em viagem: Glaucio Baduy Galize (Diretor-Presidente) e Fabrício Ferreira (Diretor Administrativo e Financeiro).

Meio de transporte: veículo particular do Diretor Administrativo e Financeiro.

Valores: - 2 (duas) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- pedágios e combustível no valor de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais).

Valor Total: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação